



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10550/2024 de 09 de outubro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.663,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.28.846.0000.0.008.	Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
107 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	43.381,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários	
231 - 3.3.90.14.00.00	1006 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
09.001.04.122.0002.2.068.	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
686 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	148.560,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
	PROFISSIONALIZANTE	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
10.001.04.122.0002.2.075.	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
744 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	133.200,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.243.0023.2.164.	Manter o Programa Criança Feliz	
793 - 3.3.90.37.00.00	1957 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.089,00
10.003.08.244.0023.2.088.	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS	
827 - 4.4.90.52.00.00	1949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.433,26
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
977 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Total Suplementação: 354.663,26

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002.28.846.0000.0.008.	Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos		
109 - 3.2.91.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		43.381,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários		
236 - 4.4.90.52.00.00	1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO		
09.001.04.122.0002.2.068.	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
683 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.060,00
684 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.500,00
685 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
687 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO		
	PROFISSIONALIZANTE		
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL		
10.001.04.122.0002.2.075.	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social		
741 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000,00
742 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.500,00
743 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		49.500,00
745 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
747 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
750 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.750,00
1251 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		1.450,00
753 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.08.243.0023.2.164.	Manter o Programa Criança Feliz		
792 - 3.3.90.30.00.00	1957 MATERIAL DE CONSUMO		3.605,00
794 - 3.3.90.39.00.00	1957 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.484,00
795 - 4.4.90.52.00.00	1957 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.003.08.244.0023.2.088.	Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI - CREAS		
824 - 3.3.90.36.00.00	1949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.433,26
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
981 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
		Total Redução:	354.663,26

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL